



EMENDA Nº CM 027/2025 AO PROJETO DE LEI Nº EM 039/2025

Art. 1º Altera o inciso II do Art. 49 do Projeto de Lei EM 039/2025, com a seguinte redação:

Art. 49...

I - ...

“II - indicação do órgão executor do objeto da emenda;”

Art. 2º Acrescenta o parágrafo único ao Art. 49 do Projeto de Lei EM 039/2025, conforme a seguir:

Art. 49...

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - ...

VI - ...

VII - ...

“Parágrafo único. A informação da dotação orçamentária oferecida do modelo constante do Anexo IV desta Lei, deverá ser preenchida a posteriori pela respectiva secretaria do Executivo Municipal.”

Divinópolis-MG, 05 de junho de 2025.

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Secretário da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Civil
Líder do Partido Renovação Democrática - PRD
(37) 9 8831-4792



Justificativa

Apresentamos a presente emenda, visando garantir na Lei de Diretriz Orçamentária (LDO), que na dotação orçamentária exclusiva para as Emendas Individuais Impositivas, a informação da dotação orçamentária oferecida do modelo constante do Anexo da Lei, deverá ser posteriormente ser informada e preenchida pela respectiva secretaria do Executivo Municipal. Com isso, evita-se as inúmeras correções referentes a informações divergentes de dotação e ficha, que em alguns casos se torna um obstáculo que impede até mesmo a efetivação do valor da emenda. Tal ação, ficará sob a responsabilidade da secretaria própria, responsável pela execução da emenda, uma vez que esta possui em mãos, toda informação precisa, dispositivos de valores e controle da dotação orçamentária correta, evitando-se transtornos e embaraços futuros.

Visando respaldar a atividade parlamentar orçamentária dos Vereadores estamos apresentando essa atualização face aos novos dispositivos constitucionais e portanto contando com o voto favorável de nossos pares

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Secretário da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Civil
Líder do Partido Renovação Democrática - PRD
(37) 9 8831-4792

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

890**4V5****JG1****NLZ**